

Goânia, 18 de maio de 2020.

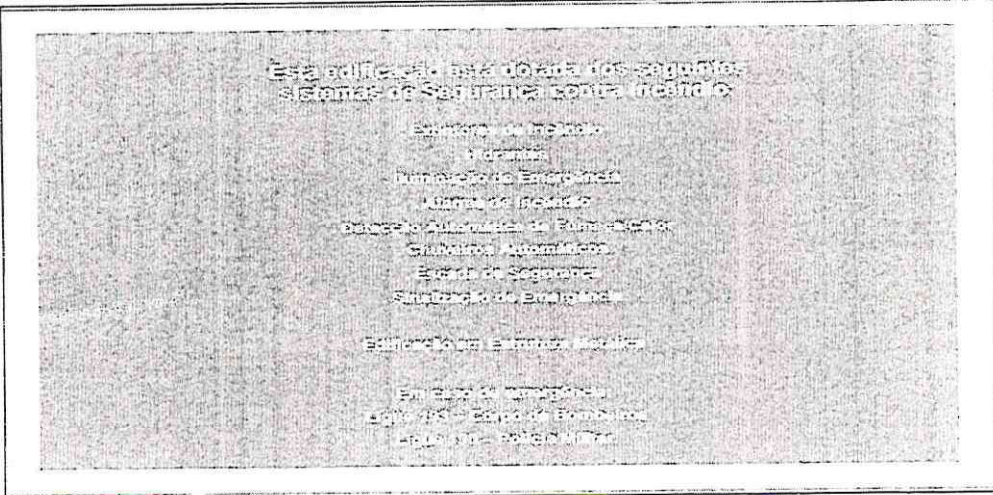
**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 03 /2020**

De: SESMT - CEAP – SOL
Para: Compras - CEAP – SOL

1. MATERIAL

Placa em PVC anti-chamas.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1	<p>Descrição: sinalização de emergência tipo edificação M1 símbolo, Acabamento: silk-screen e tinta fotoluminescente002E, quadrada ou retangular. Dimensões: Altura (40cm) x Largura (60cm).</p> 


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

2

Descrição: Sinalização para banheiros masculinos

Acabamento: Impressão UV, espessura 2mm.

Dimensões: Altura (25cm) x Largura (18cm).



3

Descrição: Sinalização para banheiros femininos

Acabamento: Impressão UV, espessura 2mm.

Dimensões: Altura (25cm) x Largura (18cm).



Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Descrição: Sinalização para ponto de encontro.

Acabamento: Impressão UV, espessura 2mm.

Dimensões: Altura (120 cm) x Largura (80cm).

Arte a ser enviada pelo setor de comunicação do CEAP-SOL.

4



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O uso do ITEM 1 se faz necessário para os requisitos exigíveis na vistoria do corpo de bombeiro na última inspeção para que podemos ter o alvará de funcionamento do corpo de bombeiro conforme a Norma Técnica 20/2014, serão destinados à entrada principal do CEAP-SOL, para a sinalização do ponto de encontro, os demais itens serão destinados aos banheiros dos colaboradores da unidade afim de indicar as melhores práticas de uso para reduzir os incidentes de manutenção.

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

4. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1	Placa de emergência tipo edificação	1
2	Sinalização para banheiros masculinos	4
3	Sinalização para banheiros femininos	4
4	Sinalização para ponto de encontro.	4

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL



- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Daniela S. dos Santos
Reg. Nº 2775/GO
Téc. Segurança do Trabalho
Condomínio Solidariedade-CS

Daniela Silva
SESMT/GP
CEAP - SOL


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL